

Casa Civil

ESTADO DO PARANÁ GOVERNO DO PARANÁ - CASA CIVIL EXTRATO 4º TERMO ADITIVO

Protocolo nº 26.209.050-7 - CTR GMS 2374/2022
Empresa: SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES
CNPJ nº: 01.371.416/0001-89
Objeto: **Prorrogação de prazo de vigência**, por mais 12 (doze) meses, do contrato para a prestação de serviço continuado de telefonia fixa comutada - STFC.
Vigência: 23/08/2026 a 22/08/2027.
Valor mensal: R\$ 425,52 (quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
Autorizado por: Chefe da Casa Civil - João Carlos Ortega.
Data da assinatura: 29/07/2026.

Protocolo 103570/2026

Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL Despacho do Coordenador Estadual da Defesa Civil nº 232/2026

Protocolo: 25.465.411-6.

Assunto: Aquisição de 100 (cem) Kits para visita técnica.

- AJUDICO E HOMOLOGO**, com fulcro no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como do art. 7º, incisos VII e VIII do art. 13, e do inciso IV do art. 107, ambos do Decreto Estadual nº 10.086/2022, c/c com o art. 39 do Decreto Estadual nº 12308/2025, o resultado da Dispensa Eletrônica nº 10480/2026 - GMS, tipo menor preço, para aquisição de 100 (cem) bolsas para acondicionamento e transporte de notebook e materiais, 100 (cem) trenas digitais, 100 (cem) trenas rolo, conforme as condições e especificações contidas no Termo de Dispensa - CEDEC (fls. 89 a 100), bem como **AUTORIZO** a realização da despesa concernente aos Lotes - 02 e 03, referente à contratação da empresa REPORTECH SUPORTE ADM, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 45.945.794/0001-02, pelo valor total de R\$ 24.632,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais).
- DEIXO DE ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Lote - 01, uma vez que todas as licitantes participantes da fase de lances foram desclassificadas, sendo os motivos expostos no Relatório da Dispensa Eletrônica (fls. 546 a 548).
- Os recursos necessários, correrão por conta da dotação orçamentária 1401.061.2231.8013 - Gestão Administrativa - Defesa Civil - Fonte 500, elemento de despesa: 3390.3042 (Ferramentas) e 3390.3019 (Material de Acondicionamento e Embalagem); estão programados no orçamento do exercício corrente, LOA 2026 - Lei nº 22.952, de 17 de dezembro de 2025; estão de acordo com o Plano Plurianual 2024/2027, Lei nº 21.861, de 18 de dezembro de 2023, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 22.520, de 11 de julho de 2025.
- Designo, com fulcro nos art. 10 a 12 do Decreto nº 10.086/2022, a Servidora Civil Ivy Priscila Cassimiro Nair, CPF nº 024.XXX.XXX-80, como Gestora, e o Servidor Civil William Robert Picussa de Lima, CPF nº 054.XXX.XXX-97, como Fiscal da referida aquisição.
- Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica para gestões administrativas.

Curitiba, 31 de julho de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil

Protocolo 102835/2026

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, com sede à Rua Paula Gomes, 145, Centro - Curitiba - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.026.340/0001-41, neste ato representado por seu Procurador-Geral, Luciano Borges, doravante denominado PGE-PR, com interveniência da Escola Superior da Procuradoria-Geral do Paraná - representada por seu Diretor, Luiz Henrique Sormani Barbugiani, e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 77.821.841/0001-94, sediado no município de Curitiba - PR, doravante denominado simplesmente

de TJPR, por intermédio da Escola Judicial do Paraná - EJUD-PR, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Des. Roberto Portugal Bacellar.
Objeto: Este ACORDO tem por objeto o desenvolvimento de ações conjuntas e de proveito recíproco destinadas ao aprimoramento do desempenho das respectivas competências constitucionais e legais por meio de intercâmbio de informações e de conhecimentos, além da cooperação técnica, científica e cultural em conformidade com as especificações e demais discriminações constantes no Plano de Trabalho que integra o presente ACORDO.
Dos Recursos: O presente ACORDO não importa em despesa financeira compulsória alguma, de uma parte em relação à outra e a qualquer título.
Vigência: Este ACORDO terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Paraná, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo.

Luciano Borges dos Santos
Luiz Henrique Sormani Barbugiane
Procurador-Geral do Estado
Escola Superior da PGE

Roberto Portugal Bacellar
Diretor-Geral
EJUD-PR

Protocolo 103380/2026

Controladoria Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6761/2026

Protocolo: 26.056.467-6

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, com sede na Rua Mateus Ieme, 2018, Centro Cívico, Curitiba-Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 19.507.673/0001-60, neste ato representada por sua Diretora-Geral, ANNA KARINA MOREIRA BRAGUINIA, nomeada pelo Decreto nº 11.256 de 17 de setembro de 2025, c/c a Resolução CGE nº 119/2025, inscrita no CPF sob o nº 034.XXX.XXX-36, portadora da carteira de identidade sob o nº 6.XXX.748-X.
CONTRATADA: CLARO S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, 780, Santo Amaro, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada pelos seus representantes legais os senhores, ADILSON SANCHES inscrito no CPF sob o nº 150.XXX.XXX-70 e RG 13.XXX.XXX-0 e IRINEU ZARAMELA, inscrito no CPF sob o nº 500.XXX.XXX-91 e RG nº 3.XXX.XXX-4, e-mail: irineu.zaramela@embratel.com.br, telefone (41) 98837-2977.
OBJETO: Prestação de serviço continuado de telecomunicações na modalidade Disagem Direta Gratuita (DDG - 0800), destinado ao recebimento de chamadas telefônicas, conforme descrito no Termo de Referência.
FUNDAMENTO: Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº 26290/2026, objeto do processo administrativo nº 26.056.467-6, com a autorização publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado nº 12.179, de 22 de julho de 2026, e conforme ato de autorização nas fls. 868-869 deste protocolo.
PREÇO E VALOR DO CONTRATO: O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários mensais previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato, conforme tabela constante no item 1 deste contrato.
O valor total do contrato é de R\$ 18.737,76 (dezoito mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos).
O valor previsto no item 3.2 é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao Contratado dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.
No preço pactuado estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, além dos materiais inerentes à prestação dos serviços contratados.
FONTE DE RECURSOS: A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 1602.04.122.07.8365- Gestão da Controladoria Geral do Estado CGE, na fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Natureza de Despesa: 33.90.39.58 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços de Telecomunicações.
A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 meses, contados de 01/09/2026.

Curitiba, na data da assinatura eletrônica.

ANNA KARINA MOREIRA BRAGUINIA
Diretora-Geral
Controladoria-Geral do Estado

ADILSON SANCHES
Representante legal
Claro S.A.

IRINEU ZARAMELA
Representante legal
Claro S.A.

Protocolo 103351/2026



Documento: **ci_20260804_pag_4.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Leidiane Leithardt** em 04/08/2026 00:00.

Inserido ao protocolo **26.017.440-1** por: **Solange Costa** em: 05/08/2026 10:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: